

Sou **louco!**



TERRA

Por carinho, afeto, amizade, aceitação, inclusão.

Sou louco por liberdade.

18 de maio - Dia Nacional da Luta Antimanicomial

Apoio:



18 de maio - Dia Nacional da Luta Antimanicomial

Historicamente, o tratamento oferecido aos ditos "loucos" teve como único recurso o hospital psiquiátrico. Este é um lugar de violência, morte, silenciamento, humilhação, segregação, desrespeito aos direitos humanos e exclusão social, correlatos diretos de um modelo que concebe o sofrimento mental como pura negatividade subjetiva e civil.

O movimento em prol da Reforma Psiquiátrica, que já se estende há mais de 20 anos, aos poucos vem transformando esta realidade e alcançando algumas conquistas, como a criação de vários serviços substitutivos ao hospital psiquiátrico. Em alguns municípios brasileiros, estes serviços já se fazem presentes em oposição à violência do manicômio. Temos a experiência do respeito às diferenças, do afeto, da beleza e da criatividade, que resgatam para o portador de sofrimento mental uma melhor qualidade de vida. Acrescente-se a isto a intensa produção teórica e cultural nascida destas experiências, a participação dos usuários e familiares na defesa de seus direitos, além da instituição de um conjunto de dispositivos legais referentes à reestruturação psiquiátrica, dos quais destacamos: Lei 9.867, de 10 de novembro de 1999, que dispõe sobre a criação e o funcionamento de Cooperativas Sociais; Portaria 106, de 11 de fevereiro de 2000, que cria os Serviços Residenciais Terapêuticos, e a 1.120, de 07 de novembro de 2000, que regulamenta esses Serviços; Portaria nº 799, de 19 de julho de 2000, que institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde, Programa Permanente de Organização e Acompanhamento das Ações Assistenciais em Saúde Mental, nos níveis federal, estadual e municipal; as recentes portarias 251, de 31 de janeiro, que estabelece diretrizes e normas para assistência hospitalar em psiquiatria, e 336, de 19 de fevereiro de 2002, que estabelece diretrizes e normas para funcionamento dos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS.

Ainda que os avanços se façam notar, o quadro atual da saúde mental revela que as mudanças ainda são insuficientes. A hegemonia assistencial ainda pertence aos hospitais psiquiátricos. Dos 60 mil leitos existentes no país, 75% são privados e contratados pelo SUS, consumindo, dos cofres públicos, quase meio milhão de reais. Aos serviços substitutivos destina-se menos de 5% do orçamento da saúde mental.

A Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, que reafirma os direitos humanos e civis do portador de transtorno mental, regula as internações involuntárias e compulsórias e redireciona o modelo de atenção em saúde mental, tramitou durante 12 anos no Congresso Nacional, somente sendo aprovada por força de uma intensa mobilização social que, durante 11 anos, defendeu de forma clara e objetiva a substituição progressiva dos hospitais psiquiátricos por uma rede de serviços articulada e aberta. Apesar de estar aprovada, essa Lei ainda não recebeu sua regulamentação por parte do Poder Executivo.

Neste 18 de maio, o CFP soma-se ao conjunto das entidades do Movimento Antimanicomial para reivindicar do Ministério da Saúde a imediata regulamentação da Lei, com as correspondentes definições orçamentárias para que uma ampla rede de serviços substitutivos possa sepultar definitivamente o modelo manicomial.

Outro aspecto importante a se enfatizar é a necessidade da efetivação imediata das deliberações da III Conferência Nacional de Saúde Mental, realizada em Brasília em 2001, Ano Internacional da Saúde Mental. A Conferência teve como tema: *Cuidar sim, excluir não. Efetivando a Reforma Psiquiátrica, com Acesso, Qualidade e Controle Social*, constituindo-se num importante momento em que, democraticamente, os vários segmentos sociais presentes posicionaram-se com clareza pela exigência do fim dos manicômios, colocada como principal diretriz ético-política para a saúde mental brasileira.

Da mesma forma, fazemos deste 18 de maio - Dia Nacional da Luta Antimanicomial - um momento de unificação das lutas para que as deliberações da III Conferência Nacional de Saúde Mental saiam do papel e se transformem em realidade.

***Por uma sociedade sem manicômios!
Pela imediata regulamentação e aplicação da Lei 10.216!
Pelo cumprimento das deliberações da III CNSM!***